



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103  
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2017

Altera a Resolução nº 04/2017 –  
CONSUNI/PPGEC.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.005313/2016-29;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o § 1º do Art. 10, da Resolução nº 04/2017 – CONSUNI/PPGEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 1º Um programa de extensão envolve várias ações de extensão que devem estar articuladas e integradas às atividades de pesquisa e ensino, em conformidade com a Política de Extensão.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 29 de setembro de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário